



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

☎ 0**43 3552 -1122

DECRETO Nº 208/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo, nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2024**, devido às comemorações de final de ano em todo o expediente, por toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal